



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.927, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 90.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

1483	04.01.01.17.122.1702.5018.45.90.65.00	Constituição ou aumento de capital de empresas	1.501.99	65.000,00
1518	04.02.01.17.512.1702.6003.33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.501.99	25.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1497	04.01.01.17.122.1702.8025.31.90.91.00	Sentenças judiciais	1.501.99	90.000,00
------	---------------------------------------	---------------------	----------	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE